



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

040100 – GABINETE DO DIRETOR

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 47)

Suplementação R\$ 7.450,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 48)

Suplementação R\$ 1.000,00

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 50)

Suplementação R\$ 3.200,00

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

050100 – GABINETE DO DIRETOR

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 64)

Suplementação R\$ 61.650,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 65)

Suplementação R\$ 2.500,00

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 68)

Suplementação R\$ 9.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 71)

Suplementação R\$ 8.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

060200 – DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 94)

Suplementação R\$ 82.050,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 96)

Suplementação R\$ 10.000,00

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 98)

Suplementação R\$ 8.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (transporte)

Suplementação R\$ 25.000,00

Ficha 99

060300 – DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

3.0.00.00 – Despesas Correntes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

- 3.1.00.00 - Pessoal Encargos Sociais
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 104)
SuplementaçãoR\$ 18.790,00
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 105)
Suplementação R\$ 4.000,00
- 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 102) merenda
Suplementação R\$ 12.000,00
- 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 108)
Suplementação R\$ 1.800,00
- 060400 - DIVISÃO DE PRÉ-ESCOLA E CRECHE
- 3.0.00.00 - Despesas Correntes
- 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 113)
Suplementação R\$ 50.302,00
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 114)
Suplementação R\$ 5.000,00
- 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 117)
Suplementação R\$ 4.000,00
- 07 - DEPARTAMENTO SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
- 070100 - GABINETE DO DIRETOR
- 3.0.00.00 - Despesas Correntes
- 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 127)
Suplementação R\$ 64.800,00
- 3.1.90.11 - Obrigações Patronais (ficha 128)
Suplementação R\$ 9.000,00
- 070200 - DIVISÃO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR
- 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.50.00 - Transferências Instituições Provadas s/fins lucrativos
- 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (APAE)
Suplementação R\$ 25.000,00
- 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 139)
Suplementação R\$ 16.000,00
- 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 141)
Suplementação R\$ 36.000,00
- 08 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

080100 - GABINETE DO DIRETOR	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 150)	
Suplementação	R\$ 6.580,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 151)	
Suplementação	R\$ 1.600,00
09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
090100 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (ficha 162)	
Suplementação	R\$ 3.000,00
4.0.00.00 - Despesas de Capital	
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada (ficha 161)	
Suplementação	R\$ 25.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 527.991,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação do orçamento vigente, conforme artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2002.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.